

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 09/2012

Da reunião ordinária pública realizada no dia 4 de Maio de 2012, iniciada às 09,00 horas e concluída às 09,30 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	5
Agenda	5
Aprovação de Acta	5
Balancete	5
Despachos	6
DAGFRH	9
DO	14
DU	17
DECD	18
Intervenção do Público	22
Aprovação em minuta	23
Votação das deliberações	23
Encerramento	23
Montante Global dos Encargos	23

ACTA DA REUNIÃO DE 04/05/2012

ABERTURA

ACTA Nº 09/2012

Aos quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e doze, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo em Covilhã, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Vereador Pedro Miguel dos Santos Farromba, substituto legal do Senhor Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha e João Carlos Ferreira Correia.

Não compareceram à reunião os Senhores Presidente Carlos Alberto Pinto, Vereadores Rui Paulo da Silva Rosa e Pedro Miguel Abreu da Silva, ausentes em serviço do Município no exterior, tendo sido justificadas as respectivas faltas.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 09,00 horas, o Senhor Vereador Pedro Miguel dos Santos Farromba declarou aberta a reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Victor Pereira cumprimentou os eleitos e desejou ao Senhor Presidente em exercício um bom desempenho no cargo.

Seguidamente usou da palavra para referir um facto que considerou revestir-se da maior importância e que desejaria ficar escrito em acta, para memória futura, que passou a ler:

“Não tendo estado presente na última reunião da Assembleia Municipal que, entre outros assuntos, discutiu e votou as contas consolidadas do Município da Covilhã, fui ontem surpreendido, relativamente a este assunto, por um excerto de uma notícia do Jornal do Fundão onde se lê o seguinte:

“O presidente da Câmara acusou o Vereador Vítor Pereira de numa sessão da Câmara “ter enganado os covilhanenses e a comunicação social dizendo que a dívida era de 150 milhões”.

Ora, só por grosseira e descarada má-fé pode o Sr. Presidente da Câmara ter proferido tal acusação.

É que, consta do Relatório de Gestão das Contas Consolidadas relativas ao ano de 2011, que ele propôs ao executivo para aprovação, na página 13 do mesmo, que o passivo (com acréscimos e diferimentos) é dessa ordem de grandeza.

Por conseguinte, vou de seguida distribuir aos Senhores Jornalistas esse documento financeiro para que eles aí possam constatar isso mesmo.

Mais ainda, na minha declaração de voto, na página 2, refiro-me à dívida dizendo o seguinte:

“que se verifica uma redução da dívida que desceu de 89 para 84 milhões de euros”, sendo que, na mesma declaração de voto, na página 3, afirmo, reportando-me ao Relatório que o Sr. Presidente da Câmara propôs ao executivo para aprovação, que o município “registra ainda o enorme passivo de 150 milhões de euros, incluindo acréscimos e diferimentos”.

Convém sublinhar que o PASSIVO, para além das dívidas a terceiros, empréstimos e locação financeira, inclui também rubricas de regularização de determinadas situações que atravessam mais do que um exercício económico, isto é, acréscimos e diferimentos.

Assim sendo e tendo em conta que o conceito de passivo é mais amplo que o de dívida e para que não houvesse lugar a dúvidas, tive o cuidado de me referir às duas realidades em momentos e sítios diferentes na minha declaração de voto, à qual acrescentei, quando falei do passivo de 150 milhões, que neste montante estão incluídos os acréscimos e diferimentos.

Assim, resulta do que acabo de dizer, que em momento algum afirmo que a dívida da Câmara era de 150 milhões de euros.

Em momento algum confundi ou manipulei os dois conceitos. Mas o mesmo já não posso dizer do Sr. Presidente da Câmara que, a ser verdade o que vem referido na notícia em apreço, pretendeu manipular os factos num reprovável exercício de profunda desonestidade intelectual. Pelo que, reprovando tal postura do Sr. Presidente da Câmara, termino insistindo, mantendo, reiterando e sublinhando que o passivo do Município da Covilhã é de 150 milhões de euros, incluindo os acréscimos e diferimentos.

Usou da palavra, a seguir, o Senhor Vereador João Correia que após cumprimentar e desejar um bom desempenho de funções ao Senhor Presidente em exercício, manifestou indignação pela situação descrita e desagrado quanto à manipulação das pessoas e dos factos, referindo que o que a declaração de voto é bem explícita, onde os verbos foram bem utilizados.

Lamentou que as pessoas se acusem mutuamente, denegrindo os factos, o que revela desonestidade intelectual. Comentou a espécie de sururu que esta situação causou no seio da Assembleia Municipal, onde lhe pareceu ter havido a tentação de introduzir a ideia de que os eleitos daquele órgão são mais zelosos que os eleitos da Câmara Municipal, concluindo que não fazem este tipo de jogo feio.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/05/2012

A terminar, disse que os eleitos do Partido Socialista, terminarão este mandato com o mesmo espírito com que o assumiram no início das suas funções autárquicas.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DAGFRH:

- f) Extinção de cauções contratuais**
- g) Regulamento Interno de Fundos de Maneio**
- h) Lei n.º 8/2012 – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso**
- i) Plano de liquidação de pagamentos em atraso**
- j) EPABI – Escola Profissional de Artes da Beira Interior – proposta de novos estatutos**
- k) AP- EPABI – Associação para a Escola Profissional de Artes da Covilhã – proposta de novos estatutos**
- l) Doações**

No DECD:

- f) Cartão Social Municipal**
- g) Toponímia**
- h) Protocolos de delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia**
- i) Refeitório da Escola Básica do 1.º Ciclo do Canhoso – autorização de despesas**

b) APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária pública do dia 20 de Abril de 2012, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

c) BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 5.629.054,63 € (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil e cinquenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos).

. Documentos: 20.585,84 € (vinte mil e quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 4.618.760,49 € (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e sessenta euros e quarenta e nove cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.010.294,14 € (um milhão e dez mil, duzentos e noventa e quatro euros e catorze cêntimos).

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente, com data e conteúdo seguintes:

1. 20/04/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de remodelação do edifício da ex-central eléctrica para armazém, serviços técnicos e administrativos das três divisões do Departamento de Obras à empresa Virgílio Roque, Ld.^a, pelo valor de 138.299,74 €, acrescido do IVA e prazo de execução de 90 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
2. 20/04/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de remodelação do edifício sito na Corredoura, para apoio do pessoal operativo do Departamento de Obras à empresa Virgílio Roque, Ld.^a, pelo valor de 40.805,20 €, acrescido de IVA e prazo de 60 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
3. 20/04/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de construção do canil municipal do Tortosendo à empresa Virgílio Roque, Ld.^a, pelo valor de 48.297,09 €, acrescido do IVA e prazo de execução 30 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
4. 23/04/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a aquisição de serviços de colaboração no âmbito da estrutura do IMI (imposto municipal sobre imóveis) à firma Hugo Rebordão – Sociedade Unipessoal, Ld.^a, pelo valor de 10.800,00 € e prazo de execução de 01 de Maio a 31 de Dezembro de 2012, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
5. 26/04/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos do fornecimento do projecto de execução do Jardim do Centro de Artes – Covilhã, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo, sob a forma da proposta em suporte de papel, com consulta à empresa Campo d'Água – Engenharia e Gestão, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
6. 26/04/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para o fornecimento do projecto de arquitectura paisagística do Jardim do Centro de Artes – Covilhã, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo sob a forma da proposta em suporte de papel, com consulta à empresa A.C.B. Castel-Branco, Arquitectura Paisagística, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
7. 26/04/2012 – Adjudica, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, o fornecimento de renovação das 8 licenças de software autodesk, à empresa PH Informática, SA, pelo valor de 5.575,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprova a dispensa de contrato escrito dado o seu valor ser inferior a 10.000,00 €.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/05/2012

8. 27/04/2012 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para aquisição de um serviço de fornecimento de Energia Eléctrica em M.T. e B.T.E. a edifícios do Município da Covilhã até 31 de Dezembro de 2013, determina a abertura de procedimento de concurso público internacional, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
9. 30/04/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a contratação outsourcing de 1 nadador/salvador/hidroginástica e 6 trabalhadores indiferenciados para a Piscina Praia da Covilhã, determina o procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Randstad II – Prestação de Serviços, Lda., bem como aprova a constituição do Júri do concurso.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presente Despacho do Senhor Presidente, do teor seguinte:

“Despacho nº. 13/2012

No uso das competências conferidas ao Presidente da Câmara pela Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º do referido diploma legal, conjugado com o disposto no nº 1 do artigo 41º do Código de Procedimento Administrativo,

DESIGNO como substituto legal do Presidente da Câmara, tendo em vista colmatar a falta e impedimento do signatário na reunião ordinária do executivo agendada para o próximo dia 4 de Maio, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba.

Mais determino, que o presente despacho seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para conhecimento.

Covilhã, 2 de Maio de 2012

Carlos Pinto

Presidente da Câmara”

A Câmara tomou conhecimento.

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros, com data e conteúdo seguintes:

1. 02/04/2012 – Aprova a minuta do contrato da empreitada de reparação do edifício sito no Largo do Mercado Municipal nºs 167/169 - Covilhã, adjudicado a Joaquim Dias Costa, por deliberação de 16/03/2012.
2. 20/04/2012 – Aprova a minuta do contrato da empreitada de adaptação e instalação da estrutura metálica e cobertura para o parque de máquinas e viaturas municipais freguesia

ACTA DA REUNIÃO DE 04/05/2012

de S. Pedro – Covilhã, adjudicado a Martins da Cruz & Cruz II – Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA, por deliberação de 20/04/2012.

3. 20/04/2012 – Concorda, de harmonia com a informação do Departamento de Obras, pela não exigibilidade da prestação de caução, nos procedimentos concursais para a realização das obras de Remodelação de edifício sito na Corredoura para apoio do pessoal operativo do Departamento de Obras, de Remodelação do edifício da ex-central eléctrica para armazém, gabinetes dos técnicos e administrativos das três Divisões do Departamento de Obras e de Adaptação e instalação da estrutura metálica e cobertura para o parque de máquinas e viaturas municipais – freguesia de S. Pedro – Covilhã, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 88.º do Código da Contratação Pública, abertos por Despacho de 15/03/2012, ratificados por deliberação tomada em 20/04/2012.
4. 27/04/2012 – Aprova a minuta do contrato do transporte e fornecimento de refeições a quente a estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo e educação pré-escolar da rede pública – período de 11 de Abril a 31 de Julho de 2012, adjudicado a O Papagaio Traquina – Unipessoal, Lda., por deliberação de 20/04/2012.
5. 02/05/2012 – Aprova, de harmonia com a informação do Departamento de Obras, novo mapa de quantidades elaborado pelo projectista Caires Atelier, na sequência da apresentação de erros e omissões pelas empresas Constrope – Congevia Engenharia e Construção, SA., Consequi Construções, S.A. e João Tomé Saraiva – Soc. de Construções, Lda., respeitante ao concurso público para a empreitada de Alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama – Covilhã, bem como a prorrogação, por seis dias, do prazo para a entrega das propostas.
6. 26/04/2012 - Concede autorização a Caniças & Delgado, Lda., para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial no dia 28 de Abril, das 02,00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º. 4 do art.º. 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) AdS – Águas da Serra, SA – Relatório de Gestão e Contas de 2011

Presente ofício da AdS – Águas da Serra, S.A, com a ref^a. ADS-GID001-000140-2012, datado de 20.04.2012, acompanhado do relatório de Gestão e Contas de 2011 da empresa, em suporte digital.

A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas da AdS – Águas da Serra, SA.

b) Protocolos de colaboração

Instituto Superior de Agronomia

Presente protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã, o ISA - Instituto Superior de Agronomia e a ADISA - Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia, tendo como objecto o projecto de Investigação e Desenvolvimento sobre “A qualidade de espaços verdes públicos na cidade da Covilhã e a medida do seu sucesso como equipamento público”, a desenvolver pelo Centro de Ecologia Aplicada “Professor Baeta Neves”, unidade de investigação do ISA, que envolve a caracterização e análise de quatro parques, e cuja avaliação e aplicação dos resultados serão incorporadas no anteprojecto em estudo do Jardim do Centro de Artes, sendo o custo dos honorários no montante de 26.500,00 €, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã, o ISA - Instituto Superior de Agronomia e a ADISA - Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia, tendo como objecto o projecto de Investigação e Desenvolvimento sobre “A qualidade de espaços verdes públicos na cidade da Covilhã e a medida do seu sucesso como equipamento público”, a desenvolver pelo Centro de Ecologia Aplicada “Professor Baeta Neves”, unidade de investigação do ISA, cujos honorários importam em 26.500,00 €.

Freguesia de Orjais e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Orjais

Presente a coberto da informação n.º 132, datada de 03/05/2012, da Secção Património Municipal, um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã, a Freguesia de Orjais e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Orjais, tendo como objecto a dinamização cultural, social e turística da freguesia de Orjais, através da construção de um Centro Interpretativo / Arqueológico de Nossa Senhora das Cabeças, criação de um centro de acolhimento e interpretação arqueológica e um projecto de musealização das ruínas romanas a executar em terreno confinante com as ruínas do

ACTA DA REUNIÃO DE 04/05/2012

Templo Romano encontrado junto à capela da Nossa Sr.^a. das Cabeças, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã, a Freguesia de Orjais e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Orjais, tendo como objecto a dinamização cultural, social e turística da freguesia de Orjais, através da construção de um Centro Interpretativo / Arqueológico de Nossa Senhora das Cabeças, a criação de um centro de acolhimento e interpretação arqueológica e um projecto de musealização das ruínas romanas a executar em terreno confinante com as ruínas do Templo Romano encontrado junto à capela da Nossa Sr.^a. das Cabeças.

c) Contrato de exploração da Tabacaria da Central de Camionagem da Covilhã

Presente requerimento de Cláudia Mabel dos Santos Moura, registado a 23/04/2012, solicitando a redução do valor da renda da Tabacaria da Central de Camionagem da Covilhã, por dificuldades derivadas da actual conjuntura económica.

A Câmara deliberou aprovar a redução da renda da Tabacaria da Central de Camionagem da Covilhã, fixando o respectivo valor em 400,00 €.

d) Contrato de arrendamento habitacional

Presente a informação n.º 123, datada de 24/04/2012, da Secção do Património Municipal dando conta do realojamento do inquilino José Pardal Duarte Mineiro residente na Rua 6 de Setembro, n.º 33-A para o rés-do-chão direito do edifício sito na Rua 6 de Setembro, n.º 38 - fracção D, na Covilhã, com o qual foi celebrado contrato de arrendamento no regime de renda apoiada pelo valor mensal de 199,00 €, com início em 01/06/2012, sendo as despesas de transferência dos contadores de fornecimento de energia eléctrica e água suportados pelo arrendatário/inquilino.

A Câmara deliberou autorizar a transferência do inquilino residente na Rua 6 de Setembro, n.º 33-A, para o rés-do-chão direito do edifício sito na Rua 6 de Setembro, n.º 38 - fracção D e aprovar a minuta do contrato de arrendamento em regime de renda apoiada, a celebrar com José Pardal Duarte Mineiro, com início em 01/06/2012 e prestação mensal de 199,00 €.

e) Execução orçamental do 1.º trimestre de 2012

Foi dada a conhecer a situação financeira do Município e o grau de execução orçamental correspondente ao 1.º trimestre de 2012.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/05/2012

f) Extinção de cauções contratuais

Presente informação datada de 19/04/2012, da Secção de Compras e Concursos, sobre a caução do contrato de transporte e fornecimento de refeições a quente a estabelecimentos de ensino básico do 1º ciclo e educação pré-escolar da rede pública – ano lectivo 2011/2012 (período de Setembro de 2011 a Julho de 2012) e ano lectivo 2012/2013 (período de Setembro de 2012 a Julho de 2013), adjudicado a Papagaio Traquina – Unipessoal, Lda., face à recusa do visto do Tribunal de Contas.

A Câmara deliberou extinguir a caução sob a forma de garantia bancária no valor de 41.831,23 €, prestada no contrato de adjudicação do transporte e fornecimento de refeições a quente a estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo e educação pré-escolar da rede pública – ano lectivo 2011/2012 (período de Setembro de 2011 a Julho de 2012) e ano lectivo 2012/2013 (período de Setembro de 2012 a Julho de 2013).

g) Regulamento Interno de Fundos de Maneio

Presente informação n.º 19/2012, datada de 21/04/2012, da Secção de Contabilidade, respeitante a uma nova distribuição dos valores afectos aos serviços para despesas urgentes e inadiáveis, no montante anual de 70.500,00 €, que altera o anexo II do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, documento que fica apenso à acta.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio.

h) Lei n.º 8/2012 – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

Presente informação datada de 02/05/2012, da Secção de Contabilidade, que procede nos termos da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, à identificação dos valores que convergem para o cálculo dos fundos disponíveis para o período de três meses, compreendido entre Maio e Julho de 2012, nomeadamente as transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, no mesmo período, no montante de 3.011.379,00 € e a previsão de receita efectiva própria a cobrar, no valor de 2.693.124,67 €.

Propõe ainda seja autorizado o acréscimo temporal dos fundos disponíveis, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da mesma Lei, os montantes do saldo da gerência anterior no valor de 4.011.208,50 €, cuja integração no Orçamento de 2012 foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de 27/04/2012, o saldo transitado do período anterior (de Janeiro a Abril de 2012) no montante de 597.967,00 €, e os valores a cobrar (de Agosto a Dezembro de 2012), com origem no Orçamento do Estado no montante de 5.018.965,00 € e a previsão de receita efectiva própria no montante de 2.691.624,87 €.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de constituição dos fundos disponíveis para o período de Maio a Julho de 2012, e autorizar o aumento temporário dos mesmos com a integração do saldo da gerência anterior, o saldo transitado do período anterior (de

ACTA DA REUNIÃO DE 04/05/2012

Janeiro a Abril de 2012), e os valores a cobrar (de Agosto a Dezembro de 2012), com origem no Orçamento do Estado e a previsão de receita efectiva própria.

i) Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso

Presente proposta do Senhor Presidente, com data de 02/05/2012, que nos termos do n.º.1 do art.º. 16.º. da Lei n.º. 8/2012, de 21 de Fevereiro, apresenta o plano de liquidação de pagamentos em atraso, a que se refere a alínea e) do art.º. 3.º. da mesma disposição legal, plano sustentado em acordo oportunamente celebrado com os respectivos titulares, documento que fica apenso à acta.

O Senhor Dr. Júlio Costa, Chefe da Divisão Financeira, instado pelo Senhor Presidente em exercício, informou sobre o processo.

A Câmara deliberou aprovar o Plano de liquidação de pagamentos em atraso.

Mais deliberou, atento as disposições conjugadas dos n.ºs. 4 do art.º. 16.º. e art.º. 6.º. da Lei n.º. 8/2012, de 21 de Fevereiro, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal.

j) EPABI – Escola Profissional de Artes da Beira Interior – proposta de novos estatutos

Presente proposta da EPABI - Escola Profissional de Artes da Beira Interior, de alteração aos estatutos em vigor, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração aos estatutos da EPABI - Escola Profissional de Artes da Beira Interior.

k) AP-EPABI – Associação para a Escola Profissional de Artes da Covilhã – proposta de novos estatutos

Presente proposta da AP-EPABI – Associação para a Escola Profissional de Artes da Covilhã, de alteração aos estatutos em vigor, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração aos estatutos da AP-EPABI – Associação para a Escola Profissional de Artes da Covilhã.

l) Doações

Presente informação n.º 131, da Secção do Património Municipal, datada de 03/05/2012, que propõe, na sequência do protocolo celebrado em 22/09/2010 entre o Município e a Freguesia de Unhais da Serra, a aprovação da aceitação da doação pela autarquia de Unhais da Serra, do prédio rústico com a área de 14.395,00 m², sito em Covão/Covões,

ACTA DA REUNIÃO DE 04/05/2012

freguesia de Unhais da Serra, avaliado em € 114,62, inscrito na matriz sob o n.º 122 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 371/19950303, propriedade da Freguesia de Unhais da Serra, destinado à construção do edifício de apoio à Praia Fluvial de Unhais da Serra, a concretizar por escritura pública, cedendo-o, posteriormente, à mesma Freguesia, por escritura pública, em direito de superfície, pelo prazo de 25 anos, findo o qual reverterá para a referida autarquia com todas as benfeitorias nele implantadas, mediante outorga do competente instrumento notarial.

A Câmara deliberou aceitar a doação do prédio rústico propriedade da Freguesia de Unhais da Serra, com a área de 14.395,00 m², sito em Covão/Covões, freguesia de Unhais da Serra, avaliado em € 114,62, inscrito na matriz sob o n.º 122 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 371/19950303, propriedade da Freguesia de Unhais da Serra, destinado à construção do edifício de apoio à Praia Fluvial de Unhais da Serra, a concretizar por escritura pública, cedendo-o, posteriormente, à mesma Freguesia, por escritura pública, em direito de superfície, pelo prazo de 25 anos, findo o qual reverterá para a referida autarquia com todas as benfeitorias nele implantadas, mediante outorga do competente instrumento notarial.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções provisórias

Marcação de Vias no Concelho da Covilhã

A coberto da informação n.º 151, datada de 21/03/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Marcação de Vias no Concelho da Covilhã, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Marcação de vias no Concelho da Covilhã e determinar a abertura de inquérito administrativo.

Obras de adaptação do edifício do ex-BNU para Departamento de Urbanismo

A coberto da informação n.º 189, datada de 19/04/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória das obras de Adaptação do edifício do ex-BNU, para Departamento de Urbanismo, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória das obras de adaptação do edifício do Ex-BNU para Departamento de Urbanismo e determinar a abertura de inquérito administrativo.

Requalificação urbana da Alameda Europa – 2.ª Fase

A coberto da informação n.º 198, datada de 26/04/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Requalificação urbana da Alameda da Europa – 2.ª Fase, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Requalificação urbana da Alameda da Europa – 2.ª Fase.

b) Recepções definitivas

Concepção /Construção de Instalações Sanitárias e Passeio na Rua da Barbacã

A coberto da informação n.º 161, datada de 27/03/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva das obras de concepção/construção de instalações sanitárias e Passeio na Rua da Barbacã.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/05/2012

Construção do Cemitério do Canhoso

A coberto da informação n.º 163, datada de 28/03/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra de construção do Cemitério do Canhoso, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de construção do Cemitério do Canhoso.

Recuperação Revestimento de talude em São Jorge da Beira

A coberto da informação n.º 167, datada de 30/03/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra de recuperação revestimento de talude em São Jorge da Beira, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de recuperação revestimento de talude em São Jorge da Beira.

Arranjo do Largo da Igreja da Boidobra

A coberto da informação n.º 170, datada de 28/03/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra de arranjo do Largo da Igreja da Boidobra, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de arranjo do Largo da Igreja da Boidobra.

Intervenção na Escola Básica N.º 1 da Erada

A coberto da informação n.º 177, datada de 30/03/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra de Intervenção na Escola Básica N.º 1 da Erada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Intervenção na Escola Básica N.º 1 da Erada.

Construção de um telheiro no edifício da DOTAM

A coberto da informação n.º 185, datada de 05/04/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra de construção de um telheiro no edifício da DOTAM, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da construção de um telheiro no edifício da DOTAM.

Execução do Parque de Estacionamento na Avenida da ANIL

A coberto da informação n.º 190, datada de 19/04/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra de Execução do Parque de Estacionamento na Avenida da ANIL, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Execução do Parque de Estacionamento na Avenida da ANIL.

c) Contas finais

Trabalhos de colocação de chapim metálico sobre guardas dos acessos à Ponte Pedonal - Covilhã

Presente a informação n.º 195, datada de 20/04/2012, acompanhada da conta final da empreitada de trabalhos de colocação de chapim metálico sobre guardas dos acessos à Ponte Pedonal - Covilhã, da responsabilidade de Martins da Cruz & Cruz, cujos trabalhos importaram em 20.226,00 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de trabalhos de colocação de chapim metálico sobre guardas dos acessos à Ponte Pedonal – Covilhã.

5.4 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

a) Processos de Obras

Proc. Nº. 48341 – Domingos Benedito Reis – Quinta do Corgo – Vale Formoso

Presente informação do Departamento de Urbanismo, datada de 26/04/2012, apensa ao processo de obras particulares nº. 48341, em nome de Domingos Benedito Reis – Quinta do Corgo, freguesia de Vale Formoso, respeitante ao pedido de regularização do estabelecimento industrial de fabricação de produtos de betão para a construção, que a empresa Flamblo1, Fábrica de Manilhas e Blocos, Ldª., submeteu à Direcção Regional da Economia do Centro nos termos do previsto no artº. 69º. do REAI – Regime do Exercício da Actividade Industrial aprovado pelo Decreto-Lei nº. 209/2008, de 29 de Outubro.

Nos termos da referida informação a localização do estabelecimento industrial não se compatibiliza com os planos de ordenamento do território, com restrições de utilidade pública ou com a classificação em áreas sensíveis, sendo contudo possível conceder uma licença de exploração precária, válida até um período limite de sete anos, desde que a Câmara Municipal, ponderada a situação, delibere favoravelmente enquadrar a legalização das construções no processo em curso de revisão do Plano Director Municipal, acto que reveste a natureza de compromisso de meios e não de resultados, já que o futuro licenciamento das construções encontra-se pendente de diversas entidades estranhas ao Município.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a permanência da actividade no local do estabelecimento industrial, nas condições actualmente existentes, e proceder ao enquadramento da legalização das construções no âmbito do processo de revisão em curso do Plano Director Municipal.

b) Numeração de edifícios

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 285/05, que a requerimento de Pedro Flávio Duarte Lopes Martins, propõe a atribuição dos n.ºs. 46 e 48 de polícia ao edifício sito em Quinta da Arripiada, freguesia de Santa Maria, com duas entradas independentes pela Alameda da Europa e duas por arruamento sem topónimo definido, prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 1.170º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 392, da freguesia de Santa Maria.

A Câmara deliberou atribuir ao edifício localizado em Quinta da Arripiada, freguesia de Santa Maria, prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 1.170º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 392, os n.ºs. 46 e 48 de polícia correspondentes às duas entradas independentes servidas pela Alameda da Europa.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Protocolos de colaboração

Presente minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação O Paul Cultural Desportivo tendo como objecto a realização de actividades de carácter cultural, desportivas e recreativas, assim como a realização de pequenas obras de melhoramento nas instalações desportivas do Complexo Desportivo da Reboleira na localidade de Paul, atribuindo a Câmara Municipal um apoio financeiro de 5.000,00 €, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou celebrar com a Associação O Paul Cultural Desportivo um protocolo de colaboração tendo em vista a realização de actividades de carácter cultural, desportivas e recreativas, assim como a realização de pequenas obras de melhoramento nas instalações desportivas do Complexo Desportivo da Reboleira na localidade de Paul, atribuindo um apoio financeiro de 5.000,00 €.

b) Habitação social

Atribuição de habitação

Presente a informação nº. 39/2012, de 17/04/2012, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
Carlos Nuno da Conceição Silva	Rua D. Sancho I – Bloco 3 – 1º. B	Covilhã	T2

A Câmara deliberou atribuir habitação social a Carlos Nuno da Conceição Silva na Rua D. Sancho I, Bloco 3 – 1º. B em Covilhã.

Transmissão de arrendamento

Presente a informação nº. 37/2012, datada de 22/03/2012 do Serviço de Habitação, propondo a transmissão de arrendamento de habitação, por motivo de falecimento do titular do contrato, nos termos do disposto nos artigos 1106º e 1107º, do Código Civil, com a redacção dada pela Lei nº. 6/2006, de 27 de Fevereiro, conforme o quadro seguinte:

TITULAR INICIAL	DATA DO CONTRATO	TRANSMISSÁRIO	AFINIDADE	MORADA
Noé da Cruz Casimiro	01/01/2000	Maria Carolina Almeida Fernandes	viúva	Rua 6 de Setembro, nº. 33

A Câmara deliberou aprovar a transmissão do arrendamento do fogo de habitação sito no nº. 33 da Rua 6 de Setembro, a favor de Maria Carolina Almeida Fernandes.

c) Sociedade São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Covilhã

Presente a proposta nº. 24/2012, datada de 18/04/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município em conjugação com as Conferências Vicentinas do Concelho, com o objectivo de ajudar as famílias mais carenciadas, propõe a atribuição de um subsídio ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos e alimentação, entre outras, realizadas no mês de Março de 2012, no valor de 1.615,00 €.

A Câmara deliberou conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 1.615,00 €, para apoio nas despesas realizadas no mês de Março de 2012, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

d) Sport Lisboa e Águias do Dominguiso

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 26/04/2012, de atribuição de um apoio financeiro ao Sport Lisboa e Águias do Dominguiso, no montante de 15.000 €, a liquidar em duas tranches de 7.500,00 €, nos meses de Julho e Setembro de 2012, para fazer face às despesas de funcionamento e desenvolvimento de actividades, bem como compromissos da Associação.

A Câmara deliberou conceder ao Sport Lisboa e Águias do Dominguiso um subsídio no valor de 15.000,00 €, a liquidar em duas tranches de 7.500,00 €, nos meses de Julho e Setembro de 2012, para fazer face às despesas de funcionamento e desenvolvimento de actividades, bem como compromissos da Associação.

e) Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 27/04/2012, de atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.500,00 € ao Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio, para continuidade das suas actividades etno-folclóricas.

A Câmara deliberou conceder ao Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio um subsídio no valor de 2.500,00 €, para continuidade das suas actividades etno-folclóricas.

f) Cartão Social Municipal

Presente a proposta nº. 26/2012, datada de 24/04/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que tendo em conta o estipulado no contrato de concessão dos transportes colectivos urbanos da

ACTA DA REUNIÃO DE 04/05/2012

Grande Covilhã, no que respeita à utilização dos transportes, na coroa urbana, por parte dos beneficiários do Cartão Social Municipal, propõe a fixação do preço de 3,10 €, por módulos de 10 viagens, para os utentes das freguesias de Conceição, Santa Maria, São Martinho e São Pedro, e de 5,80 € para os utentes das freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, com início a 2 de Maio e com prévio carregamento dos cartões na Tesouraria da Câmara Municipal.

A Câmara deliberou aprovar, no âmbito do Cartão Social Municipal, a alteração ao preço das viagens dos transportes públicos colectivos urbanos da Grande Covilhã, com início em 2 de Maio, relativamente aos utentes/beneficiários das freguesias de Conceição, Santa Maria, São Martinho e São Pedro, que passa para 3,10 € cada carregamento do respectivo cartão com 10 viagens a efectuar na Tesouraria da Câmara Municipal, e 5,80 € para os utentes beneficiários das freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho.

g) Toponímia

Presente a informação nº. 143, de 30/04/2012, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, que na sequência de pedido formulado pela Junta de Freguesia do Ferro, propõe a atribuição de um conjunto de topónimos a arruamentos da Freguesia.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar os seguintes topónimos na Freguesia do Ferro:

Rua do Amieiro Longo (Início: entroncamento com a EM 506-1, final: Viaduto da A23);

Rua Quinta de Madeira (Início: entroncamento com a Rua do Amieiro Longo, final: viaduto A23 até à Ponte de Pedrinha);

Rua do Sol (Início: entroncamento com a Rua do Amieiro Longo, final: EM 506-1);

Rua do Monte Serrano (Início: entroncamento da EM 506-1, final: Largo do Monte Serrano);

Rua da Quinta Nova (Início: entroncamento com a Rua do Monte Serrano, final: entroncamento com a Rua do Outeiro);

Rua das Oliveiras (Início: entroncamento com a Rua do Monte Serrano, final: términus do asfalto);

Rua Ribeiro de Moinho (Início: entroncamento com a Rua do Campo de Futebol, final: Cruzamento das Sepulturas Romanas);

Rua Casal Catanas (Início: cruzamento das Sepulturas Romanas, final: até ao túnel da A23);

Rua do Freixo (Início: entroncamento com a EM 506-1 junto ao túnel da A23, final: cruzamento da estrada para Peraboa e Talefe);

Rua da Portela (Início: entroncamento com a Rua José Proença Fazenda, final: entroncamento com a EM 506-1);

Rua da Avessada (Início: entroncamento com a Rua José Proença Fazenda, final: entroncamento com a Ponte Pedrinha).

ACTA DA REUNIÃO DE 04/05/2012

h) Protocolos de delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presente protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva Assembleia de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indicam, documento apenso à acta, no âmbito e com o objectivo seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Tortosendo	Fornecimento de gasóleo aos estabelecimentos de ensino básico do 1º. Ciclo no ano lectivo 2011/2012	1.325,00 €

A Câmara deliberou aprovar o protocolo.

i) Refeitório da Escola Básica do 1º. Ciclo do Canhoso – autorização de despesas

Presente proposta nº. 25, datada de 18/04/2012, do Sr. Vereador Paulo Rosa, no sentido de ser concedido à Junta de Freguesia do Canhoso um apoio financeiro para fazer face às despesas de água e electricidade decorrentes do funcionamento do espaço utilizado como refeitório pela Escola Básica do 1º. Ciclo do Canhoso, cuja infraestrutura, em colaboração com a referida Junta de Freguesia, tem dado resposta às necessidades da comunidade escolar, quer por carências socioeconómicas, quer por situações familiares incompatíveis com o horário escolar.

A Câmara deliberou conceder à Junta de Freguesia do Canhoso um apoio financeiro no valor de 800,00 € para fazer face às despesas de água e electricidade do espaço utilizado como refeitório pela Escola Básica do 1º. Ciclo do Canhoso.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/05/2012

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/05/2012

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 09,30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Vereador Pedro Miguel dos Santos Farromba declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião foi de 296.517,03 €.

O Presidente em exercício, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos _____